Diário Oficial

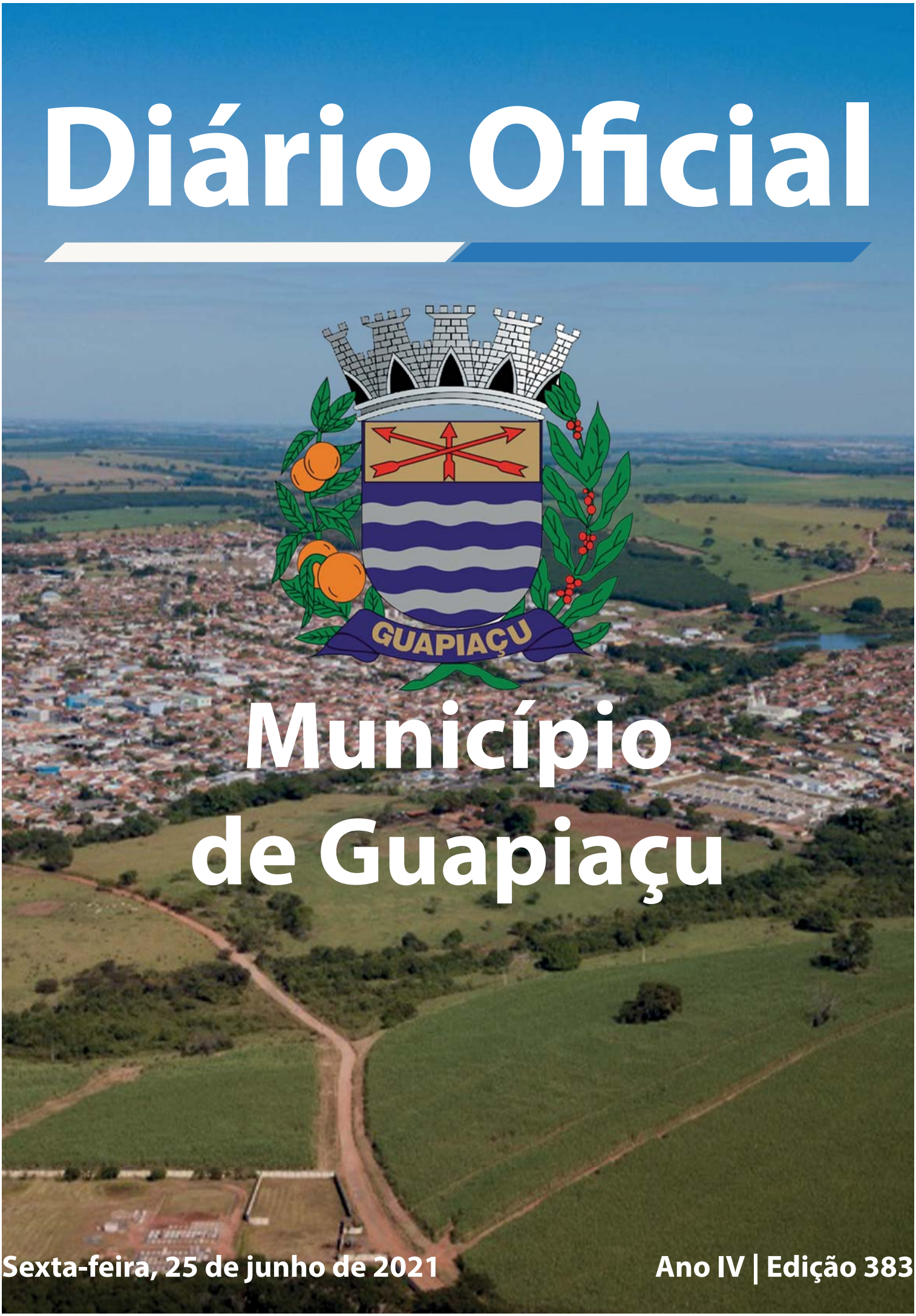

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição 383

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**4**
Licitações e Contratos	**5**
Aviso de Licitação	**5**
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2373 , DE 24 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

26	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

201	17.512.0009.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 21.426
DE 22 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Mônica Tillinger, RG: 19.641.265-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.427
DE 23 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Lucimeire Aparecida Moreno de Souza, RG: 29.542.849-1, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.428
DE 23 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Heitor Favaro de Matos, RG: 20.398.386-5, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.429
DE 24 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 24.06.2021, a seguinte servidora municipal:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Maria José Perpetua Lopes Fernandes	40.596.754-8	Vice Diretor de Escola - comissão	01.08.2020 a 31.07.2021

Art. 2º- A servidora relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.430
DE 25 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Fátima Carocelli Soares Malta, RG: 26.818.819-1, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 25/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 25 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.431
DE 25 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Vera Lucia Buzzana Perozim, RG: 21.728.097-3, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 25/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 25 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 057/2021; Ata de Registro de Preço nº 052/2021 e objeto do Processo nº 094/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do município em jornais de Grande Circulação Nacional, D.O.U. e Jornal de Circulação Regional, pelo prazo de 12 meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 058/2021 e objeto do Processo nº 095/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ambulância UTI Móvel sem condutor com Km livre, para atender à necessidade da unidade Urgência/Emergência na remoção dos pacientes Covid 19 entre municipal, pelo prazo de 12 meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de julho de 2021, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 059/2021; Ata de Registro de Preço nº 053/2021 e objeto do Processo nº 096/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para as Campanhas Socioeducativas de 2021 do Departamento de Assistência Social, bem como para as Campanhas de Saúde de 2021 do Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 PROCESSO Nº 100/2021.

OBJETO: Contratação de instituição bancária para efetuar os pagamentos a todos os servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30/julho/2021, às 09:00 horas, Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/junho/2021, das 08:00 às 16:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, CEP: 15.110-000, ou sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/junho/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 003/2021, objeto do Processo nº 099/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de profissionais médicos para Atenção Especializada nas seguintes especialidades: Médico Ortopedista, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Oftamologista, Médico Radiologista (RX) e Médico Ultrassonografista (US).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/junho/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 055/2021; Ata de Registro de Preço nº 050/2021 e objeto do Processo nº 092/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de concentrador de oxigênio bem como a recarga de cilindro de oxigênio de 1m³ e de 3m³ a 10m³, fornecido em comodato, para as unidades de saúde de Urgência/Emergência e unidades da rede de Atenção Básica.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de julho de 2021, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 25/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva